



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

PROJETO DE LEI Nº. 01/2025

DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DO DIA
MUNICIPAL DA PAZ NO
MUNICIPIO DE EXU E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Maria de Fatima Pinto Saraiva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de Exu – PE propõe à Mesa Diretora e aos nobres parlamentares a aprovação do seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Paz no Município de Exu, a ser comemorado anualmente **no dia sete do mês de agosto**.

Parágrafo único: O referido dia passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do Município de Exu.

Art. 2º - O Dia Municipal da Paz deverá ser uma data de manifestação apartidária, ecumênica e de sensibilização de todos os segmentos sociais: públicos, civis, artísticos, escolares, políticos, religiosos, empresariais para desenvolverem atividades e somarem esforços pela construção de uma cultura de Paz, de forma a propiciar uma convivência pacífica com diálogo e respeito.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo Municipal:

§ 1º – Dar publicidade sobre a importância da referida data;

§ 2º - Apoiar às organizações locais no desenvolvimento de atividades alusivas à cultura da Paz.



Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000



camara.exu@hotmail.com



(87) 3879-1099



www.exu.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

§ 3º - Inserir nas escolas a missão de ensinar e incentivar a prática de valores éticos e morais, tais como respeito, tolerância, cooperação, diálogo e solidariedade para a promoção da paz em nosso Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Exu – PE, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FADE TIMA PINTO SARAIVA

Vereadora



Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000



camara.exu@hotmail.com



(87) 3879-1099



www.exu.pe.leg.br